



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 026/2021

Teresina (PI), 31 de agosto de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 00089.013748/2021-82;

Considerando MEMORANDO Nº: 108/2021/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

Considerando a Resolução CONSUN Nº 006/2018, que normatiza os cursos *latu sensu* da UESPI;

Considerando a Resolução Nº 01, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior/CNE, que estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de pós-graduação *latu sensu* em nível de especialização no País;

Considerando a **RESOLUÇÃO CEPEX 025/2021** que aprova o Termo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre PMPI e UESPI com vistas ao funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública;

Considerando a Lei Estadual 3.936, de 03.07.84 (art. 17, inciso I, alínea “b”) alterado pela art. 4º da Lei nº 5.552 de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021 (SEI nº 0028.018151/2021-49);

Considerando o inciso XXIV, Artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA(CEGSP/2021)**, a ser ofertado em regime de cooperação técnico-científica entre a Polícia Militar do Piauí - PMPI e a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na forma do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 026 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021****INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS**

Universidade Estadual do Piauí

Polícia Militar do Piauí / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

Cel PM Walber Nunes Leite

CORPO ADMINISTRATIVO:

Prof. Dr. Reginaldo Canuto de Sousa/Coordenador Geral/UESPI

Coordenador Adjunto/PMPI: TC PM Paulo de Deus Barbosa da Mota

Secretários acadêmicos do Curso: MAJ PM Alexandre Rodrigues Pereira/PMPI

Especialista Maria Júlia Cunha de Sousa-PROP/UESPI

Digitador: Cb PM Gladystone Carvalho Soares - CEP/DEIP

Estafeta: Sd PM Débora Alencar Melo Araújo - DEIP

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Início: Agosto/2021

Término Previsto: Maio/2022

CARGA HORÁRIA: 530 horas / aula

BASES LEGAIS:

1. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
2. Resolução CONSUN Nº 006/2018, que normatiza os cursos latu sensu da UESPI;
3. Resolução Nº 01, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior/CNE, que estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização no País;
4. Termo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre PMPI e UESPI com vistas ao funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública;
5. Lei Estadual 3.936, de 03.07.84 (art. 17, inciso I, alínea “b”) alterado pela art. 4º da Lei nº 5.552 de 23 de março de 2006.
6. Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021 (SEI nº 0028.018151/2021-49).

EQUIPE TÉCNICA:

José Soares de Alencar Filho – TC PM

Alexandre Rodrigues Pereira – Maj PM

Antônia Maria dos Santos Silva - Cap PM

APRESENTAÇÃO

O Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública é um documento básico aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nº ____/____, homologado na ____ª Reunião Ordinária de ____/____/____, que prevê a estrutura e planejamento do respectivo curso, cuja elaboração está pertinente com a legislação, principalmente com a Resolução CONSUN Nº 006/2018, que normatiza os cursos lato sensu da UESPI; a Resolução Nº 01, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que regulamenta o funcionamento dos cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização; Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação); Lei Estadual nº 3.936, de 03 de julho de 1984 (art. 17, inciso I, alínea “b”) alterado pelo art. 4º da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006. O referido projeto foi publicado no Diário Oficial do Estado nº _____, do dia ____ e ____ de ____ de 2021.

A estrutura do curso visa atender às demandas sociais atuais, as necessidades das instituições responsáveis pela segurança pública e à individualidade do discente.

Acreditamos que a consolidação e operacionalização das principais diretrizes previstas neste projeto dependem de um esforço conjunto entre a PMPI e a UESPI, que têm a grande responsabilidade de constituir um fórum importante para o estudo e equacionamento dos problemas sociais de segurança pública do Estado do Piauí e do Brasil.

SUMÁRIO

1	JUSTIFICATIVA.. 9
2	OBJETIVO DO PROJETO.. 11
3	PÚBLICO ALVO.. 11
3.1	Pré-requisitos Legais para Matrícula na UESPI 11
4	HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS. 12
4.1	Histórico da PMPI. 12
4.2	Histórico da UESPI. 13
5	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGSP/2021) 14
5.1	Objetivos. 14
5.1.1	Gerais. 14
5.1.2	Específicos. 14
6	MATRIZ CURRICULAR.. 15
6.1	Área I. 15
6.2	Área II. 16
6.3	Área III. 16
6.4	Trabalho de Conclusão de Curso.. 16
7	EMENTÁRIO.. 18
8	PALESTRAS (2 H/A CADA TEMA): 23
9	RELAÇÃO DE PROFESSORES: 24
10	LINHAS DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO) 25
11	METODOLOGIA.. 25
12	DO REGIME ESCOLAR: 26
12.1	Do Sistema de Avaliação da Aprendizagem... 26
12.1.1	Avaliação do Rendimento da Aprendizagem.. 26
12.1.2	Avaliação Modular (AM) 26
12.1.3	Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (artigo científico) 27
12.2	Do Projeto de Pesquisa.. 29
12.3	Da Aprovação do Discente.. 29

[12.4 Da Classificação Final do Curso.. 30](#)

[12.5 Da Frequência e Pontualidade.. 31](#)

[12.6 Do Desligamento do Aluno.. 32](#)

[12.7 Do Pedido de Revisão de Prova.. 32](#)

[13 AVALIAÇÃO DOCENTE: 33](#)

[14 INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE.. 33](#)

[15 ORÇAMENTO GERAL.. 34](#)

[16 PRESCRIÇÕES DIVERSAS. 37](#)

[REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 39](#)

1 JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 rompe formalmente com o tradicionalismo das anteriores com relação à manutenção do “status quo” da elite econômica brasileira, ampliando o leque da cidadania e construindo mecanismos de participação essenciais para o fortalecimento da democracia. Isto se deu por dois fatores: os ideais da população por mudança do regime constitucional vigente à época e a influência que a comunidade internacional exerceu sobre o monopólio da força estatal, passando o Estado brasileiro a recepcionar na legislação doméstica os diversos Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos como condição precípua para integrar o país à democracia na esfera global.

Assim, a Carta de 1988 estabelece o Estado Democrático de Direito, cujo papel consiste na preservação da dignidade da pessoa humana, núcleo central dos direitos de cidadania. Nesta ótica, administração pública eficiente é aquela que, alinhada ao novo perfil constitucional, adota como supremo princípio a preservação desse valor, estando vinculados a ele aos demais princípios que orientam a moderna gestão pública.

Neste contexto, o governo brasileiro vem adotando uma série de medidas que visam à reforma das organizações estatais, adequando-as aos preceitos da Constituição vigente atualmente. De fato, a inovação trazida pela Carta de 1988 impactou políticas públicas de maior alcance na sociedade, exemplos disso têm-se no campo da Defesa Social, a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP/2003) e, mais recentemente, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI/2007), este vem balizado por quatro eixos principais, dentre eles, a formação e valorização profissional e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência.

Os reflexos dessa política começam a serem sentidos na sociedade brasileira, não ficando por menos as mudanças na forma de atuação das organizações estatais que utilizam a força em sua atividade, as quais passaram a inserir na formação de seus profissionais temas voltados para o respeito e a promoção dos direitos humanos. Não resta, pois, dúvida de que a formação e qualificação policial orientada pelo princípio da preservação da dignidade da pessoa humana é o mecanismo mais adequado e definitivo para criar um ambiente de troca mútua entre a instituição policial e a comunidade.

É importante entender que a mudança de perspectiva consagrada na Constituição de 1988 responsabiliza o Estado brasileiro perante a comunidade internacional por qualquer violação contra os valores amparados na dignidade da pessoa humana, isso implica dizer que a segurança pública deixou de ser considerada de forma reducionista como obrigação do Estado, para ser concebida como um direito fundamental da cidadania pela qual o cidadão é também protagonista. Aliás, a Carta de 1988 garante a fundamentabilidade dos direitos sociais e enuncia a segurança como valor indispensável para a construção do Estado de bem-estar cujos valores da liberdade, da igualdade e da justiça social são basilares.

Assim sendo, pensar a segurança pública no contexto democrático é repensar o papel do Estado, mais especificamente, o papel das polícias, no sentido da construção de uma cultura organizacional que favoreça o debate estado/sociedade, e, substancialmente, que favoreça a interlocução dos diversos atores sociais. Em outras palavras, pensar a segurança pública na contemporaneidade passa, antes de tudo, pela construção de um modelo de gestão que estabeleça um novo pacto entre a polícia e a comunidade e que adote procedimentos de inteligências voltados para a valorização dos profissionais de segurança pública.

Nesta perspectiva, torna-se inadiável a qualificação de profissionais de segurança pública como gestores sensíveis aos problemas sociais, eficientes na elaboração, implementação e avaliação de políticas e responsáveis no trato com a coisa pública. Devem ser lideranças gerenciais empreendedoras, capazes de inovar os serviços de segurança pública colocando em primeiro lugar a construção de uma cultura organizacional favorável aos valores democráticos. Para que isto aconteça, necessário se faz que os mesmos tenham uma sólida formação e conhecimentos atualizados na área, que subsidie uma atuação gerencial integrada e solidária aos anseios da sociedade.

Com essa preocupação, a Polícia Militar e a Universidade Estadual do Piauí celebraram entre si o Termo de Cooperação Técnica visando à organização e funcionamento do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP) destinado a Oficial PM no posto de Capitão PM. O CEGSP é uma proposta audaciosa e consistente de capacitação de profissionais neste setor, através deste curso, pretende-se qualificar gestores com mentalidade inovadora e de visão sistemática da segurança pública.

Ao apresentar a proposta, atendendo às Instituições conveniadas, vale ressaltar que além de contar com docentes possuidores de títulos de mestrado e doutorado nos seus quadros, a UESPI contará, ainda, com profissionais de outras Instituições de Ensino Superior que poderão ser colocados à disposição para ministrar disciplinas nesta especialização.

Ressalte-se, por oportuno, que o curso em apreço é equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM, requisito para o acesso ao oficialato superior da PMPI, como determina o art. 17, inciso I, alínea "b", da Lei 3.936, de 03.07.84, alterado pelo art. 4º da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006.

Por fim, a qualificação desses profissionais na própria corporação possibilita o fortalecimento da produção científica, haja vista a interatividade do sujeito com seu ambiente de trabalho. Dessa forma, espera-se que o participante do curso possa, ao mesmo tempo em que é objeto, ser também sujeito indutor de mudanças da realidade em que vive.

2 OBJETIVO DO PROJETO

Propiciar as condições humanas, materiais e pedagógicas necessárias à implementação do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública, pelas instituições conveniadas.

3 PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública-CEGSP destina-se aos Oficiais Intermediários da PMPI.

Os candidatos serão selecionados exclusivamente pelo critério de antiguidade nos termos da Lei nº3.936, de 03/07/1984 (Art. 17, I, alinha "b", C/C Art. 3º da Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021.

Serão disponibilizadas 50 vagas, exclusivamente para Oficiais PM, no posto de Capitão QOPM da PMPI, com base no Art.2º da Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021.

3.1 Pré-requisitos Legais para Matrícula na UESPI

Em razão da natureza militar e pré-requisito para promoção dos Oficiais QOPM, relacionados no Anexo I da Portaria Nº 846/GCG/PMPI/2021 (SEI 0028.018151/2021-49), será exigido dos alunos para a matrícula no Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/2021(CEGSP/2021, 8ª Edição) junto à UESPI o diploma do Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM) e o Histórico Escolar.

4 HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

4.1 Histórico da PMPI

A Assembleia Legislativa Provincial do Piauí, organizada com base na Lei n.º 16, de agosto de 1834, instalada a 4 de maio do ano seguinte, no segundo mês do princípio de sua legislatura, através da Resolução n.º 13, de 25 de junho, criou o Corpo de Polícia, origem da atual Polícia Militar do Piauí.

Em 1833, entrou em vigor o Novo Código do Império, sendo o Piauí dividido em quatro comarcas. Para cada uma delas devia ser nomeado um juiz togado que podia requerer a força policial regular para fazer cumprir as suas decisões.

Eleita e reunida a primeira Assembleia Legislativa da Província, foi adotada a Resolução n.º 13, de 25 de junho de 1835, que criou o Corpo de Polícia, designação conservada durante todo o Império, embora fosse, às vezes, chamada também Companhia de Polícia. Os efetivos variavam sempre, acompanhando as disponibilidades do Tesouro Provincial e as circunstâncias de cada momento.

Em 1865, a Polícia Militar do Piauí instalou-se no quartel do então Batalhão de Guarnição de 1ª linha, situado na Praça Campo de Marte. Em 1873, mudou-se para o prédio onde funcionou a Escola de Educandos Artífices. Somente em 1877, instalou-se em edifício próprio, situado na Praça Pedro II.

Pela Lei n.º 273, de 31 de dezembro de 1962, fixou-se o efetivo para 1963 homens, prevendo a criação de dois Batalhões no interior do Estado, um em Parnaíba e outro em Floriano.

No decorrer de sua história, a Polícia Militar do Piauí teve participação ativa em vários movimentos armados, dentre estes: Revolta dos Balaio - 1839; Guerra do Paraguai - 1865; Combate a Coluna Prestes - 1926; Revolução

Constitucionalista de São Paulo – 1932 e Revolução de 31 de março de 1964.

São 186 anos de caminhada, enfrentando com dignidade os escolhos e embaraços, conquistando, com sacrifício, o aperfeiçoamento do aparelho policial-militar de defesa interna, sem a cômoda disponibilidade dos recursos ideais, mas a nível organizacional, uma das melhores do País.

4.2 Histórico da UESPI.

A Universidade Estadual do Piauí é uma instituição de ensino superior que tem como missão formar profissionais competentes, éticos, detentores de uma visão crítica reflexiva e humanística acerca da sociedade a que pertencem, a fim de promover uma melhoria da qualidade de vida no âmbito estadual e nacional.

A UESPI deu seus primeiros passos em 1984, por meio da Lei Estadual nº 3.967/1984, que instituiu a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí (FADEP), entidade mantenedora dos Centros de Formação de Recursos Humanos, para o ensino da rede pública estadual em nível superior. Em 1985, através do Decreto Federal nº 91.851, foi autorizado a funcionar o Centro de Ensino Superior. Com uma estrutura de cursos superiores já em andamento, o Poder Executivo Estadual aprova a Lei nº 4.230/88 com objetivo de criar as condições necessárias para a instalação da UESPI.

Mas é o dia 28 de julho de 1986 que marca o início da nossa Universidade. Essa foi a data em que se realizou a aula inaugural dos cursos de: Pedagogia/Magistério, Ciências Biológicas, Matemática, Letras/Português, Letras/Inglês e Bacharelado em Administração. A nossa primeira aula foi ministrada pelo professor Dr. Luís Soares Araújo Filho, então subsecretário de Desenvolvimento Educacional do Ministério da Educação (MEC), integrante da equipe que elaborou o projeto de criação da FADEP.

Através de Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1993, a Universidade foi autorizada a funcionar como uma instituição multicampi, ampliando suas instalações para as cidades de Floriano, Parnaíba, Picos e Corrente. Foi no mesmo ano que lançamos o primeiro edital para ingressos de alunos por meio de vestibular. Desde a sua inauguração, a instituição de ensino superior público de maior importância do estado passou por inúmeras transformações, reformas e ampliações.

E com mais de trinta anos de existência, ela segue levando ensino de qualidade aos piauienses. Atualmente, a UESPI está em todas as regiões do Piauí, com campi instalados nas cidades de: Teresina, Parnaíba, Piri-piri, Campo Maior, Picos, Oeiras, Floriano, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Bom Jesus e Corrente, ofertando cursos de graduação na modalidade presencial, especial e a distância e, na pós-graduação, especializações, mestrados e doutorados em diversas áreas.

Levando em consideração o ensino, a pesquisa e a extensão, a UESPI oferta oportunidade de formação nas áreas: Ciências Humanas e Letras, Ciências da Natureza, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Educação, Comunicação e Artes, Ciências da Saúde, Ciências da Tecnologia e Urbanismo e Ciências Agrárias.

A UESPI firma convênios com várias empresas estaduais, nacionais e multinacionais, com o objetivo de oferecer oportunidades de estágio a seus estudantes; mantém intercâmbio com Universidades e outras Instituições de Ensino Superior, bem como, com empresas públicas e privadas; executa projetos de consultorias, pesquisas e programas de mútuo interesse, nas áreas científica, tecnológica e cultural.

5 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGSP/2021)

5.1 Objetivos

5.1.1 Gerais

Promover o desenvolvimento de uma cultura organizacional favorável à eficácia, eficiência e efetividade na gestão pública, bem como aos valores democráticos;

Favorecer as condições necessárias para que o Oficial PM do nível intermediário possa ascender na escala hierárquica ao oficialato superior da PMPI em conformidade com as necessidades da sociedade piauiense.

5.1.2 Específicos

Construir um espaço de debates, discussões, troca de experiências e de incentivo à produção científica na Corporação;

Possibilitar ao Oficial intermediário o aprimoramento dos conhecimentos técnico-profissionais adquiridos por ocasião da graduação no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM);

Capacitar o profissional de Segurança Pública para a aplicação de processos gerenciais nas áreas de gestão de pessoas, financeiro, material e patrimonial pertinentes à PMPI;

Refletir sobre as condições de atuação do profissional de Segurança Pública num contexto de mudanças e complexidades crescentes.

6 MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP/2021) está estruturado em 03(três) áreas de estudo:

- Organização do conhecimento e pesquisa;
- Gestão pública e sociedade;
- Segurança Pública na defesa social.

As áreas de estudo serão desdobradas em disciplinas e atividades curriculares e extracurriculares que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, inerentes ao perfil de desempenho do gestor de segurança pública.

Para efeito didático, as disciplinas foram organizadas em 04 (quatro) módulos, seguindo as formulações de Comenius, em Didática magna, que continuam atuais, quando ensinou que devemos seguir o método: “do fácil para o difícil; do simples para o complexo; do concreto para o abstrato e do geral para o particular”. A Estrutura Organizacional para a socialização do conhecimento em estão distribuídas em 04 (quatro) módulos.

A Estrutura Curricular relaciona as disciplinas com a carga-horária ministrada e respectiva titulação mínima exigida ao docente, conforme Quadro 1.

6.1 Área I

Esta área visa despertar o interesse pela pesquisa científica e trabalho docente, bem como, desenvolver atividades de integração e inter-relação dos participantes do curso, para a formação do espírito de equipe.

6.2 Área II

Nesta área será discutida a necessidade de buscar novos modelos para serviços e produtos na área da segurança pública, baseados nos princípios da moderna gestão pública, correspondentes aos anseios da sociedade, além da produção de conhecimentos como suporte à melhoria qualitativa do fazer prático.

6.3 Área III

Área onde será apresentada a contextualização da Segurança Pública na Defesa Social, estimulando a difusão da política e prática de interação entre as institucionais, de modo a consolidar uma visão holística do Sistema de Defesa Social.

6.4 Trabalho de Conclusão de Curso

Será apresentado como resultado dos estudos realizados pelos discentes um **artigo científico**, com 13 (treze) a 15 (quinze) laudas, de acordo com as linhas de pesquisa previstas neste Projeto Pedagógico.

Os temas a serem escolhidos pelos discentes, dentro das linhas de pesquisa propostas, deverão estar em conformidade com os eixos temáticos ou linhas de ações estratégicas contidas no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR

Nº	Disciplina	C/H	Titulação
Organização do conhecimento e pesquisa			
1	Relações Interpessoais	15 h/a	Especialista*/Mestre ou Doutor
2	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	
3	Didática do Ensino Superior	30 h/a	
Carga-Horária		90h/a	
Gestão Pública e Sociedade			
4	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	Especialista*/Mestre ou Doutor
5	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	
6	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	
7	Licitações e Contratos	30 h/a	
8	Gestão de Projetos	30 h/a	
Carga-Horária		165h/a	

Segurança Pública na Defesa Social			
9	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	Especialista*/Mestre ou Doutor
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	
11	Análise Criminal	30 h/a	
12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	
14	Comportamento e autoproteção	30 h/a	
Carga-Horária		195h/a	
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC			
15	Atividades de orientação e trabalho de conclusão de curso	60 h/a	Mestre ou Doutor
Carga Horária do Módulo		60 h/a	
Atividades Extra - Curriculares			
16	Palestras**	20 h/a	
Carga Horária de Palestras		20 h/a	
Carga Horária Total do CEGSP		530 h/a	

OBS:

*O número de docentes que possuam apenas titulação de especialista não poderá ultrapassar 30% do corpo docente.

**As palestras serão ministradas por convidados pela PMPI e deverão ser acompanhadas por professores que compoem o quadro docente do curso.

QUADRO II: DISTRIBUIÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR POR MÓDULO

MÓDULO I				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
01	Relações Interpessoais	15 h/a	02	Especialista/Mestre/Doutor
02	Metodologia. da Pesquisa Científica	45 h/a	02	
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	02	
04	Administração Financeira e Orçamentária	45h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		135 H/A		

MÓDULO II				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
05	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	02	Especialista*/Mestre/Doutor
06	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	02	
07	Licitação e Contrato	30 h/a	02	
08	Gestão de Projetos	30h/a	02	
09	Inteligência Policial Militar	30h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		150h/a		

MÓDULO III				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
10	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	02	Especialista*/Mestre/Doutor
11	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório	30 h/a	02	
12	Armamento, Munição e Tiro Policial	30 h/a	02	
13	Análise Criminal	30 h/a	02	
14	Comportamento e autoproteção	30 h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		165h/a		

MÓDULO IV				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
15	Atividades de orientação e trabalho de conclusão de curso	60 h/a	-	Mestre/Doutor
Carga-Horária do Módulo		60h/a		

Carga-Horária Total das disciplinas do Curso	530 h/a
---	----------------

OBS:

- * O número de docentes que possuam apenas titulação de especialista não poderá ultrapassar 30% do corpo docente.
As palestras percorrerão todos os módulos e totalizam 20h/a, constando na malha como atividades extracurriculares.

7 EMENTÁRIO**ÁREA I - Organização do Conhecimento e Pesquisa****1 Relações Interpessoais (15 h/a)**

Objetivos da Disciplina: Estimular a melhoria do ambiente de trabalho, através do cultivo de relacionamentos mais criativos e cooperativos dentro do grupo; Vivenciar exercício de escuta amorosa, apoio mútuo, partilha de sentimentos, relações criativas para proporcionar um ambiente harmonioso e saudável, reforçando a confiança em si e no outro; Tomar consciência de uma nova postura frente às constantes transformações pelas quais passa a humanidade a partir das relações de maior convívio.

Ementa: A importância do autoconhecimento. Relações intra e interpessoais: Eu e o outro. Importância de algumas competências interpessoais como: humildade, pró-atividade, resolutividade, empatia, simpatia, Auto-estima, Liberação dos afetos e Mudança de atitudes. Trabalho em equipe: Transformando "Eus" em "Nós". Tipos de comunicação (corporal, falada, escrita, gestual) e sua importância para o atendimento ao cliente e para as relações interpessoais. Consciência da Cooperação. Como lidar com MARTA: Medo, Ansiedade, Raiva, Tristeza, Alegria.

2 Metodologia da Pesquisa Científica (45 h/a)

Objetivos da Disciplina: Discutir acerca dos problemas epistemológicos emergentes na pesquisa social. Ensejar ao discente a adoção de comportamento científico. Capacitar para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico).

Ementa: Formas de conhecimento. Concepção de ciências. Tipos de pesquisa. A pesquisa qualitativa. Abordagens teórico-metodológicas na pesquisa social. Elaboração de projeto de pesquisa na área de Gestão de Segurança Pública. Normatização do trabalho científico (normas da ABNT).

3 Didática do Ensino Superior (30 h/a)

Objetivos da Disciplina: Capacitar para aplicação de princípios, técnicas de ensino e procedimentos docentes em sala de aula; Proporcionar o planejamento, execução e controle de ações de ensino; organizar o processo ensino-aprendizagem com a escolha de alternativas docentes eficazes.

Ementa: Teoria de ensino e estratégias instrucionais. Programação de sistemas de instrução individualizada: estratégias, pesquisas e treinamento. Programação de sistemas de instrução socializada: treinamento funcional e educação continuada.

ÁREA II – Gestão Pública e Sociedade**4 Gestão Estratégica de Recursos Humanos (30h/a)**

Objetivo da Disciplina: Atualizar conhecimentos gerais de administração de recursos humanos, capacitando o discente a utilizar as ferramentas teóricas, legais, interpessoais e, sobretudo, tecnológicas de gerenciamento de pessoal.

Ementa: Políticas de recursos humanos/gestão de pessoas. Objetivo papel e evolução de RH. O ambiente externo e interno de RH. Gestão Participativa. Subsistemas de recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento de RH. Avaliação de desempenho e planejamento de carreira. A qualidade de RH no setor empresarial. Tendências e perspectivas da gestão de recursos humanos. O Planejamento estratégico. Objetivos e estratégias. Roteiro para elaboração do plano de estratégia empresarial. As principais teorias administrativas e gerenciais. Liderança e gerenciamento em organizações policiais. Processo decisório.

5 Sistemas de Informações Gerenciais (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Proporcionar reflexão consistente sobre o papel estratégico da informação no processo decisório da atividade profissional; Permitir a assimilação de técnicas de obtenção e preservação de dados.

Ementa: Conceitos Básicos e Aplicações. Conceitos de Sistemas de Informações Gerenciais (SIG). SIGs e Organizações. Classificação de Sistemas. Desenvolvimento de SIG – Método Tradicional. Desenvolvimento de SIG – Métodos Alternativos: desenvolvimento de Software, aquisição de pacotes de Software. Avaliação de SIG.

6 Administração Orçamentária e Financeira (45 h/a)

Objetivo da Disciplina: Atualizar conhecimentos sobre Administração Orçamentária e financeira, capacitando o discente a gerir a provisão orçamentária e proceder a sua execução nas organizações policiais gestoras.

Ementas: Unidade orçamentária, créditos, descentralização de créditos, unidades gestoras, provisões. Execução de despesas, empenho, liquidação, pagamento, ordem bancária eletrônica, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, aditamento, controle interno, auditorias, Lei de Responsabilidade Fiscal.

7 Licitações e Contratos (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Possibilitar ao estudante compreender os conceitos, procedimentos e práticas que envolvem as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública;

Ementa: Conceito de licitação, Legislações que regulamentam a licitações e contratos no Brasil: Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, decretos, jurisprudências, acórdãos e súmulas em âmbito federais estadual; Tipos de licitação; O tribunal de contas e fiscalização; Fases da licitação, Possibilidade de Contratação sem Licitação: modalidades e etapas, Oficina de licitação.

8 Gestão de Projetos (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Possibilitar ao estudante compreender os conceitos inerentes a gestão de projetos, identificar estratégias e metodologias de planejamento de projetos, desenvolver habilidades de planejamento e execução de projetos.

Ementa: Conceito geral de projeto; elementos básicos dos projetos; Estudos técnicos do projeto; Ciclo de um projeto; Gerenciamento de projetos em órgãos públicos; Desenvolvimento e execução do plano de projeto, Atividade prática.

ÁREA III – Segurança Pública na Defesa Social

9 Políticas de Segurança Pública (45 h/a)

Objetivos da Disciplina: Criar condições para que o aluno possa ampliar seus conhecimentos para: Compreender a visão sistêmica das Políticas Públicas e Segurança Pública, as instituições, os profissionais, as políticas e as ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante o estudo dos seus antecedentes históricos e da análise de cenários e perspectivas; Analisar as políticas públicas e planejamento na área de Segurança Pública; Reconhecer a importância de formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de Segurança Pública.

Ementa: Políticas Públicas: origem, conceito e ciclo. Polícia: origens e papéis. A polícia no Brasil, suas especificidades e semelhanças. A relação entre Estado, Polícia e Sociedade. Os modelos da polícia contemporânea. A política de Segurança Pública no Brasil. Políticas Públicas de Segurança. Análise do Plano Nacional de Segurança Pública. O Sistema de Segurança Pública do Piauí. Questões contemporâneas da Segurança Pública. Ordem Pública e Segurança Pública. Perspectivas de Reformas do Sistema Policial Brasileiro: Análise e Possíveis Desdobramentos.

10 Gerenciamento em Eventos Críticos: Negociação e Processo Decisório (30 h/a)

Objetivos da Disciplina: Capacitar o docente a enfrentar situações conflitivas, como fenômeno natural no relacionamento humano; instrumentalizar o profissional para enfrentar e superar desafios de forma assertiva; conhecer os tipos de ocorrências de alta complexidade mais comuns no exercício das atividades policiais, bem como as alternativas táticas mais adequadas; capacitar o policial para decidir em momento crítico, sem descuidar-se do aspecto legal.

Ementa: Conceitos básicos: uma visão geral sobre os diversos tipos de crises. Administração de crises com reféns. Aspectos psicológicos a serem observados na avaliação da situação crítica. Conflito de interesses, influências políticas e comportamentos esperados da Polícia. Relacionamento com a imprensa. Escolha de alternativas de

solução das crises com reféns e ameaças de suicídios. Técnica de negociação. Fases da administração de um teatro de operações. Atuação da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos na PMPI.

11 Análise Criminal (30 h/a)

Objetivo da Disciplina: Capacitar o discente a analisar e interpretar dados relacionados à atividade operacional, utilizando-se de instrumentos estatísticos básicos para descrição de inferência.

Ementa: Capacitar para construção e interpretação de gráficos, tabelas e planilhas estatísticas, destinadas ao controle operacional e criminal, considerando os aspectos: tempo, local e espécie. Calcular e interpretar média aritmética, desvio padrão e coeficiente de variação, utilizando-os como indicadores de controle de qualidade. Calcular números índices, calcular e interpretar medidas de correlação, obtendo conclusão entre os dados operacionais. Realizar projeções e calcular probabilidades baseadas em dados colhidos anteriormente. Discutir conceito de amostragem, calcular tamanho mínimo de amostra e erro de amostragem. Calcular intervalo de confiança de uma média ou proporção estimada.

12 Inteligência Policial Militar (30 h/a)

Objetivos da Disciplina: Produzir conhecimentos significantes para a operacionalidade, a partir do uso da inteligência policial; manter informações importantes para a eficiência e eficácia profissional, através da contra-inteligência policial.

Ementa: Inteligência - produção do conhecimento: conceito, doutrina, princípios básicos, metodologia da produção de conhecimento. Contra-inteligência- proteção do conhecimento: segurança orgânica, contra-espionagem, contra-terrorismo e contra-propaganda.

13 Armamento, Munição e Tiro (30 h/a)

Objetivos da disciplina: Analisar a legislação recente e a política atinente à aquisição e emprego de armas e munições na área de segurança pública; aperfeiçoar as técnicas utilizadas no manuseio de armas e na execução do tiro policial com o armamento regulamentar; capacitar o discente a recorrer ao uso de arma de fogo, como um instrumento de trabalho, dentro dos princípios da legalidade, segurança própria e de terceiros e da proporcionalidade. Armas de baixa letalidade.

Ementa: Legislação atual. Conduta e segurança na prática do tiro de defesa. Fundamentos do tiro com armas curta e longa. Noções de armamento não convencional. Execução do tiro com pistola cal.40, fuzil cal.556 e espingarda cal. 12. Treinamentos escalonados e globalizados dos fundamentos.

14 Comportamento e autoproteção

Objetivos da disciplina: Desenvolver habilidades no Policial Militar, que lhe permitam aumentar seu nível de proteção individual, estando ou não no exercício da atividade, visando mitigar a exposição ao risco profissional em suas diversas formas.

Ementa: Teoria do risco profissional e comportamentos seguros, criminologia, estudo de casos e vitimização policial, seleção de equipamentos, protocolos de saque, deslocamentos e manuseio do armamento, tiro aplicado a autoproteção, defesa pessoal policial

15 Orientação e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (60 h/a)

Orientações teórico-práticas visando o desenvolvimento dos artigos científicos do CEGSP/2021, realizada por Prof.(a) Doutor ou Mestre, com título reconhecido pelo MEC/CNPQ. O trabalho científico será desenvolvido individualmente pelos Capitães QOPM integrantes do curso.

8 PALESTRAS (2 H/A CADA TEMA):

- a) Preservação e Isolamento do Local de Crime (PF, Perito Criminal)
- b) Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho
- c) A Importância da Atividade Física para Atividade Policial

- d) Sistema Mobile
- e) Centro Integrado de Comando e Controle- CICC/PM
- f) Processos e Procedimentos Policiais Militares
- g) O encaminhamento da mulher vítima de violência
- h) Como identificar as características de suicidas em potencial
- i) Direitos Humanos e a Polícia Militar
- j) Toda Polícia deve ser comunitária

As datas das palestras e os palestrantes a serem convidados serão definidos pela Coordenação do Curso, conforme a disponibilidade da turma.

Os temas das palestras poderão ser modificados de acordo com o cenário social.

Todas as palestras serão acompanhadas por professores componentes do quadro docente do curso.

9 RELAÇÃO DE PROFESSORES:

Nº	Disciplina	C/H	Ministrante	Titulação
1	Relações Interpessoais	15 h/a	Rafaella Coêlho Sá	Mestre
2	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	Franklin Oliveira Silva	Doutor
3	Didática do Ensino Superior	30 h/a	Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves	Mestre
4	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	Kátia Regina Calixto Brasil	Mestre
5	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	Dario Brito Calçada	Doutor
6	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	Joseane de Carvalho Leão	Mestre
7	Licitações e Contratos	30 h/a		
8	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	Paulo de Deus Barbosa da Mota	Mestre
9	Gestão de Projeto	30 h/a	Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos	Doutor
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	Tiago Castelo Branco Ribeiro	Mestre
11	Análise Criminal	30 h/a	Marcos Vinícius Araújo Sales	Especialista
12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	JacksDaienne Galvão Pereira	Especialista
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	José Cesário Sá Júnior	Especialista
14	Comportamento e Autoproteção	30 h/a	James Sean Pereira Macêdo Almeida	Especialista
15	Atividades de trabalho de conclusão de curso	60 h/a		

10 LINHAS DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)

- Sistemas, Instituições e Gestão em Segurança Pública;
- Violência, Crime e Controle Social;
- Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública;
- Polícia Comunitária;

- Cultura e Conhecimentos Jurídicos Aplicados à Segurança Pública;
- Diversidade, Conflitos e Segurança Pública;
- Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador;
- Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública;
- Técnicas e Práticas Policiais;
- A Formação Policial Militar;
- Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Os temas a serem escolhidos pelos discentes, dentro das linhas de pesquisa propostas, deverão estar em conformidade com os eixos temáticos ou linhas de ações estratégicas contidas no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

11 METODOLOGIA

O curso será oferecido no período de agosto de 2021 a maio de 2022, as aulas acontecerão nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, os meses de fevereiro e março de 2022 serão destinados à preparação, acompanhamento e correção do trabalho de conclusão de curso. A apresentação desse trabalho ocorrerá em abril de 2022, perfazendo uma carga horária total de 530 horas.

As aulas serão ministradas as terças, quartas e quintas-feiras, com exceção da segunda quinzena de setembro à primeira quinzena de outubro, quando haverá aulas às segundas-feiras, conforme cronograma do Anexo IV, podendo, se necessário em casos excepcionais, serem utilizados os demais dias da semana, sendo os docentes e discentes previamente informados através do Quadro de Trabalho Semanal.

Como estratégias a serem adotadas no curso, recomenda-se: leituras prévias, trabalhos coletivos alternados com tarefas individuais. Aulas expositivas: proferidas pelo professor, quando será exposto todo o conteúdo teórico, participando o cursista como ouvinte.

Seminários: O conteúdo é direcionado aos cursistas, onde estes analisam o documento apresentado, extraindo suas conclusões em grupo e apresentando aos demais participantes.

Dinâmicas de grupos: Participação de todos os membros do grupo de forma com que ocorra a interação acerca do assunto.

Apresentações: individuais e em equipe, para desenvolvimento de roteiros de pesquisa fornecidos pelos professores.

Os equipamentos de apoio pedagógico, tais como retroprojetor, vídeo, TV, data show, dentre outros, estarão disponíveis no Centro de Educação Profissional para o corpo docente.

12 DO REGIME ESCOLAR:

12.1 Do Sistema de Avaliação da Aprendizagem

12.1.1 Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

A aprendizagem do discente integrante do CEGSP/2021 será feita através de avaliações modulares e do Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico). Estes procedimentos serão necessários para diagnose e ratificação da aprendizagem, facilitando à avaliação da qualidade do ensino e o perfil do discente concludente do Curso.

12.1.2 Avaliação Modular (AM)

As avaliações modulares são verificações a cargo do professor, formalizadas aos integrantes do CEGSP no decorrer do módulo, com participação individual ou em grupo, envolvendo cada disciplina ministrada.

Para efeito de cálculo da Média de Classificação Final do Curso (MCF), a AM por modulo terá peso 1,0 (um), com exceção do Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) que tem peso 2 (dois).

As avaliações modulares terão caráter somativo, podendo ser aplicadas através de prova escrita, com questões discursivas e objetivas, trabalhos escolares ou por meio de portfólio.

Nas disciplinas com carga horária de até 30h/a, só haverá a aplicação de uma única avaliação.

12.1.3 Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (artigo científico)

A concepção do CEGSP visa preparar o Oficial-Aluno para o exercício de funções importantes da Corporação, tanto na atividade meio, como, e principalmente, na atividade-fim. Neste sentido, o grande resultado é a implementação da pesquisa científica na Polícia Militar do Piauí, visando o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso, em níveis táticos e estratégicos, que possam contribuir significativamente para a construção de soluções para os problemas estruturais da Corporação, bem como para a qualificação dos serviços oferecidos à sociedade piauiense.

O TCC será realizado individualmente de acordo com tema proposto no Projeto de Pesquisa respectivo, em uma das linhas de pesquisa previstas neste projeto e em consonância com os eixos temáticos contidos no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

A avaliação do TCC proceder-se-á por intermédio de uma banca examinadora composta por três membros, previamente escolhidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, de acordo com sugestão da Coordenação do CEGSP, preferencialmente com dois professores com pós-graduação stricto sensu e um Oficial da Polícia Militar, com a titulação mínima de especialização.

No TCC serão avaliados:

a) **Aspectos Lógicos e Formais do Texto** - objetiva analisar os seguintes aspectos: Apresentação gráfica do trabalho (1,0 ponto), Clareza de expressão de linguagem textual (1,0 ponto), Organização estrutural (Normas da ABNT) (1,0 ponto), Correção gramatical (1,0 ponto) e Análise documental à luz do referencial teórico (2,0 pontos), totalizando 6,0 (seis) pontos.

b) **Apresentação Oral** - objetiva avaliar a desenvoltura do Oficial-Aluno como pesquisador na abordagem do tema, a coerência com o trabalho escrito e a utilização do tempo na exposição.

Para efeito de cálculo da MTCC os Aspectos Lógicos e Formais do Texto terá peso 6,0 (seis) e a Apresentação Oral terá peso 4,0 (quatro).

Para efeito de cálculo da Média da Classificação Final do curso (MCF), o TCC terá peso 2 e equivale a um MÓDULO IV.

12.1.3.1 Prazo de Entrega

A não entrega do trabalho em tempo hábil (TCC), conforme o Cronograma do Curso, implicará na perda imediata de 0,5 ponto na nota final do TCC.

12.1.3.2 Tempo de Apresentação

Implicará na perda de até 01 (um) ponto ao expositor que não alcançar ou ultrapassar o tempo previsto para a exposição oral do seu TCC, que é, respectivamente, de 35 (trinta e cinco) minutos, no mínimo, e 45 (quarenta e cinco) minutos, no máximo.

A Coordenação do CEGSP adotará instrumento sonoro ou luminoso para avisar ao expositor quando da metade do tempo máximo previsto for atingida; quando estiver faltando 10 (dez) minutos e quando encerrar o tempo determinado.

A nota final do trabalho escrito será resultante da soma dos pontos obtidos, subtraídos das penalidades previstas.

12.1.3.3 Aprovação do TCC

O TCC será avaliado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios previstos neste projeto e na legislação vigente. Em caso de aprovação, poderá fazê-lo com restrições, sem restrições e com recomendação (louvor).

O Oficial-Aluno que tiver o TCC aprovado com restrições deverá efetuar a entrega do trabalho final com a correção das ressalvas apontadas pela Banca Examinadora.

12.2 Do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa tem por objetivo o planejamento e preparo do tema escolhido pelo Oficial-Aluno para o desenvolvimento da pesquisa. Os temas dos TCC podem ser escolhidos com base nas linhas de pesquisa sugeridas neste projeto, conforme a área de interesse institucional, com foco nos eixos temáticos contidos no planejamento estratégico da Polícia Militar do Piauí.

No Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as normas da ABNT, constará a identificação do aluno, o tema escolhido, a justificativa, o problema, os objetivos gerais e específicos, a fundamentação teórica, metodologia aplicada, cronograma de atividades, referências bibliográficas.

Um mesmo tema do Artigo Científico poderá ser desenvolvido por mais de um Oficial-Aluno, desde que os trabalhos tenham enfoques diversos. Ou seja, o tema pode ser idêntico, porém a abordagem do objetivo de pesquisa nunca será igual.

12.3 Da Aprovação do Discente

Será considerado aprovado o Oficial-Aluno que, conforme a resolução CONSUN/UESPI 006/2018):

- a) Obter frequência mínima de 75% das sessões ministradas;
- b) Atingir o grau mínimo de 7.00 (sete) na Média de cada Disciplina Modular.
- c) Atingir o grau mínimo de 7.00 (sete) na Média do TCC (MTCC);

O Oficial integrante do CEGSP que não obtiver o grau mínimo de 7.00 (sete), na média das Avaliações Modulares, poderá, através de requerimento fundamentado, solicitar a oportunidade de realizar uma nova avaliação. Caso seja contemplado com uma nova avaliação, esta envolverá todo o conteúdo da disciplina e o aluno será classificado após o último que obteve média 7.00 (sete) em todas as disciplinas.

A nova avaliação será realizada até 15 (quinze) dias da data da divulgação do grau da avaliação da disciplina, sendo relativo apenas às disciplinas em que o aluno não tenha atingido o grau mínimo de 7,00 (sete).

A reavaliação só será aceita uma única vez por cada módulo, contemplando apenas uma única disciplina.

O TCC não aprovado pela Banca Examinadora poderá ser reapresentado, perante a mesma banca, até 15 (quinze) dias após data da primeira apresentação, conforme data a ser definida pela Coordenação do CEGSP, após a realização das correções sugeridas pela banca.

Caso o discente não obtenha novamente o grau mínimo de 7.00 (sete), nas situações e prazos acima previstos, será considerado reprovado.

12.4 Da Classificação Final do Curso

Para efeito de cálculo da Média de Classificação Final do Curso (MCF), será considerada a MTCC adicionada a MAM, considerando os pesos correspondentes.

A classificação final do Oficial-Aluno, ao término do Curso, será feita em ordem decrescente da Média de Classificação Final (MCF).

Em caso de empate, o critério de desempate será sempre a média do TCC.

Em casos especiais, poderão ser utilizados outros critérios legais adotados pela DEIP.

Fórmulas para cálculo das médias

Média do TCC $\text{MTCC} = \text{MTE } 6 + \text{MDO } 4$

10

Média do Módulo (AM) $\text{MAM} = \text{Somatório das avaliações das disciplinas}$

N.º de disciplinas

Média de Classificação Final $\text{MCF} = \frac{\text{MAM I} + \text{MAM II} + \text{MAM III} + \text{MAM IV} + 2\text{MAM V}}{6}$

6

Obs: MAM V - Média obtida pelo(s) discente(s) no Trabalhos de Conclusão de Curso.

Onde:

MTCC — Média do Trabalhos de Conclusão de Curso;

MDO — Média da Defesa Oral;

MTE — Média do Trabalho Escrito;

AM — Avaliação Modular;

MAM — Média da Avaliação Modular;

MCF — Média de Classificação Final;

12.5 Da Frequência e Pontualidade

No tocante a frequência do Oficial-Aluno, deve-se observar o seguinte:

- a) É obrigatória a frequência dos discentes integrantes do CEGSP a todas as atividades acadêmicas do curso;
- b) O professor/instrutor não poderá dispensar o Oficial-Aluno da atividade escolar. Em casos excepcionais, a Coordenação analisará o caso concreto e poderá dispensar o Oficial-aluno;
- c) A falta não justificada, bem como a reincidência em atrasos, poderá acarretar sanção disciplinar com fulcro no RDPMPPI, assegurando-se ampla defesa e contraditório de acordo com a Constituição Federal e as normas

regulamentares da PMPI;

d) A falta somente será justificada se motivada por interesse da Corporação. Os casos fortuitos ou de força maior serão analisados pela Coordenação do curso;

e) A justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação do CEGSP no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da notificação, e diz respeito apenas na seara disciplinar;

f) O Oficial-Aluno que atingir mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, do número de sessões ministradas em cada disciplina modular, será automaticamente desligado do Curso;

12.6 Do Desligamento do Aluno

O Oficial-Aluno integrante do CEGSP será desligado do curso nas seguintes hipóteses:

- For reprovado;
- Obter deferimento do seu requerimento de desligamento;
- Revelar inaptidão ou conduta incompatível com a sua condição de Oficial-Aluno;
- For condenado em sentença transitada em julgado pela Justiça Comum ou Militar, pela prática de crime ou contravenção;
- Usar meios fraudulentos para realização de qualquer tipo de verificação;
- Ultrapassar o limite de 25% de faltas das aulas de cada disciplina modular.

12.7 Do Pedido de Revisão de Prova

O Aluno que se julgar prejudicado no julgamento ou realização de qualquer processo de verificação da aprendizagem terá direito de solicitar a revisão de sua prova, devendo fundamentar, em formulário próprio, as razões que o motivaram. O pedido de revisão de prova deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após tomar conhecimento oficial do grau obtido.

Aceitas as razões, o pedido de revisão será encaminhado ao instrutor da disciplina, que, após apreciação e justificação, confirmará ou emitirá nova nota, num prazo de três dias. Caso o aluno não acate a decisão do instrutor, caberá novo recurso, sendo este apreciado por uma Comissão nomeada pelo Diretor do CEP/DEIP, composta pelo Coordenador e Coordenador Adjunto do CEGSP/2021 e um professor ou instrutor com formação afim da disciplina em questão, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o pedido e emitir parecer, o qual será encaminhado ao Diretor do CEP, que decidirá em última instância, sendo sua solução publicada no Boletim da Polícia Militar (BOL PM).

A revisão em todos os níveis será limitada unicamente aos itens solicitados, não sendo admitida nova correção do restante da prova e nem diminuição da nota do requerente em relação ao pedido de revisão.

13 AVALIAÇÃO DOCENTE:

Far-se-á com o objetivo de auxiliar o docente sobre o feedback do trabalho desenvolvido. Para isso é importante o julgamento do desempenho do docente pelos alunos de forma séria e responsável, através de questionários, cujo preenchimento não requer identificação.

14 INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública – CEGSP/2021 funcionará no Centro de Educação Profissional da PMPI, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, sob a supervisão do Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa. O CEGSP contará permanentemente com um corpo técnico e pedagógico, composto de direção e coordenação, além de suporte administrativo.

O CEP/PMPI disponibilizará dos seguintes espaços físicos: (Os espaços físicos deverão atender o que determina o Decreto Nº 19.219, de 19/09/2020, o qual aprova o Protocolo Específico de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (COVID-19) para o setor relativo à Educação, e dá outras providências);

- 02 (duas) salas de aula, com acomodações e equipadas para uso nas instruções;
- 01 (um) Refeitório;
- Quadra de Esportes

- Campo de futebol
- Academia de ginástica
- Outros, a critério do CEP/DEIP.

A UESPI colocará à disposição as bibliotecas existentes na Instituição para o desenvolvimento de atividades do Curso.

15 ORÇAMENTO GERAL

O Orçamento geral do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/2021 prevê aplicações financeiras conforme o Plano de Trabalho/PMPI, com recursos humanos e materiais, taxa de bancada e demais dispêndios necessários à realização do curso, de acordo com o quadro que segue:

QUADRO I: ORÇAMENTO GERAL

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	SUBTOTAL R\$	(%)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	Despesas a serem realizadas com o Corpo Administrativo, tendo como referência o objeto de que trata o Plano de Trabalho, de acordo com o “ subtópico” 8.3 do tópico” 8- ETAPAS DA EXECUÇÃO”.	57.600,00	15,28%
3.3.90.30	Material de Consumo	Despesas a serem realizadas com material de consumo, tais como: material de expediente, suprimentos de informática e limpeza e material para manutenção das instalações físicas, das dependências utilizadas.	16.000,00	4,25%
		Despesas a serem realizadas com a disciplina de Armamento, Munição e Tiro, Comportamento e autoproteção incluindo material (munição, alvos e outros) para realização do treinamento em técnicas de tiro defensivo.	17.889,92	4,75%
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	Despesas serem realizadas com o Corpo Docente, levando-se em consideração o estabelecido na matriz curricular e no Projeto do Curso de Especialização ora em apreço.	228.000,00	60,51%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas a serem realizadas com confecção de certificados.	240,00	0,06%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias	Obrigações tributárias e contributivas a título de INSS patronal, a ser recolhida pelo tomador de serviço (20%).	57.120,00	15,15%
TOTAL GERAL (R\$)			376.849,92	100%

QUADRO II: ORÇAMENTO P/ PAGAMENTO DE PROFESSORES/INSTRUTORES E MONITORES

Nº	Disciplina	C/H	Valor da hora/aula	Fator Multiplicador	Total
01	Relações Interpessoais	15 h/a	110,00	2	3.300,00
02	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	150,00	2	13.500,00
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	150,00	2	9.000,00
04	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
05	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	1500,00	2	9.000,00
06	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	150,00	2	13.500,00
07	Licitações e Contratos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
08	Gestão de Projetos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
09	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	150,00	2	13.500,00
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	110,00	2	6.600,00
11	Análise Criminal	30 h/a	150,00	2	9.000,00
12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	150,00	2	9.000,00
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	110,00	2	6.600,00
	Armamento, Munição e Tiro (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
14	Comportamento e Autoproteção	30 h/a	150,00	2	9.000,00
	Comportamento e Autoproteção (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
15	Atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso**	400 h/a	150,00	2	60.000,00

	Apresentação do trabalho de conclusão de curso (Banca examinadora)***	75h/a	150,00	2	15.000,00
16	Palestras	20 h/a	150,00	2	6.000,00
TOTAL (R\$)		1.005h/a	-	-	228.000,00

OBSERVAÇÕES:

Valores sujeitos a alterações para menos conforme a titulação do docente e previstos no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41)

*A disciplina Armamento, Munição e Tiro e a disciplina Comportamento e Autoproteção terão 6 (seis) monitores cada uma delas para auxiliarem os instrutores na disciplina, tendo em vista tratar-se de uma disciplina prática. Os respectivos monitores perceberão R\$ 50,00 (cinquenta) reais por hora aula.

** A apresentação do TCC será equivalente ao Módulo IV, para efeito da classificação final, será desenvolvido INDIVIDUALMENTE.

***O Prof(a) Orientador(a) não será remunerado pela participação em Banca Examinadora, haja vista a previsão de pro-labore na condição de Orientador, o qual já será remunerado conforme a titularização.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE CURSO				
Nº	Disciplina	C/H	Ministrante	Titulação
1	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	400 h/a	08 h/a por cada Orientando = 8h x 150 (R\$1200,00)x 50 alunos = R\$ 60.000,00	Mestre/Doutor
2	Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (Banca Examinadora)	50 h/a	Professores convidados (três professores p/ cada TCC) 50 bancas x 2 Prof. x 150,00(2h/a)= R\$15.000,00	Doutores/Mestres/Especialistas (PMPI)

QUADRO III: ORÇAMENTO P/ DISCIPLINA ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
Relação de bens de consumo a serem adquiridos				
ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	
	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Alvo tipo silhueta (06 unid x 50 alunos)	Und	300	1,90	570,00
Rolo de fita gomada	Und	10	15,23	152,30
Munição cal .40 (45x50 alunos)	Und	2.250	2,20	4.950,00
Munição cal 556 (20x50 alunos)	Und	1.000	7,03	7.030,00
Munição cal 12 (10x50 alunos)	Und	500	2,96	1.480,00
Óculos para proteção	Und	50	3,80	190,00
Abafadores auriculares	Und	50	18,80	940,00
TOTAL GERAL		15.312,30		

QUADRO IV: ORÇAMENTO P/ DISCIPLINA COMPORTAMENTO E AUTOPROTEÇÃO

DISCIPLINA: COMPORTAMENTO E AUTOPROTEÇÃO				
Relação de bens de consumo a serem adquiridos				
ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	
	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Alvo tipo silhueta (150 unid)	Und	150	1,90	285,00
Rolo de fita gomada	Und	06	15,23	91,92
Munição cal .40 (20x50 alunos)	Und	1.000	2,20	2.200,00
TOTAL GERAL		2.576,92		

QUADRO V: ORÇAMENTO P/ PAGAMENTO DO CORPO ADMINISTRATIVO

Cronograma de Desembolso Mensal		
Corpo Administrativo		
Função	Valor Mensal	Valor Total (8 meses)

Coordenação Geral*	1.800,00	14.400,00
Coordenação Adjunta*	1.800,00	14.400,00
Secretário Acadêmico (UESPI)*	1.200,00	9.600,00
Secretário Acadêmico (PMPI)*	1.200,00	9.600,00
Digitador	600,00	4.800,00
Estafeta	600,00	4.800,00
Total Geral		57.600,00

OBSERVAÇÕES

* As despesas com a Coordenação e Secretaria do curso serão as previstas no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41).

16 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

16.1 O Oficial-aluno deverá apresentar seu Tema, após a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica do Curso, a fim de ser apreciado pela Coordenação e pelo Diretor da DEIP;

16.2 Será obrigatória a presença de todos os integrantes do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública nas apresentações dos TCC;

16.3 Na falta de algum dos componentes da banca examinadora, esta poderá funcionar com o mínimo de 02 (dois) membros, sendo que um destes deverá obrigatoriamente ser o orientador;

16.4 O TCC será entregue em 03 (três) cópias, encadernadas com espirais, contando com 13 (treze) a 15 (quinze) páginas, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, bem como uma cópia em CD para análise prévia da banca examinadora e da Coordenação;

16.5 Após a apresentação do TCC, no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias, o concludente do CEGSP deverá depositar junto à Coordenação do Curso 03 (três) exemplares do TCC, com as correções e observações da banca examinadora, em formato capa dura e brochura tipo livro, conforme as especificações orientadas pela Coordenação do Curso, bem como uma cópia em CD, formato em PDF, do exemplar definitivo para divulgação na Internet;

16.6 Nas dependências do CEP, no período das atividades acadêmicas do CEGSP, o uniforme será o de passeio, sem canícula, com camiseta branca, com logotipo específico do CEGSP e boina preta (conforme RUPMPI).

16.7 Nas instruções externas os alunos deverão se apresentar com uniforme completo, conforme determinado pela coordenação do curso.

16.8 Qualquer falta de um Oficial-aluno deverá ser justificada, à luz dos regulamentos disciplinares castrenses, haja vista que o ensino/instrução na PMPI é ato de serviço.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos obedecendo a Cadeia de Comando da PMPI, tendo como última instância o Comando Geral da PMPI e a Reitoria da UESPI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Romeu Carlos Lopes de. **CCQ, círculos de controle da qualidade**. São Paulo: do Autor, 1987.

ADORNO, Sérgio. **Cidadania e administração da justiça criminal**. Ciências Sociais Hoje, 1994.

AIDAR, M.M. **Qualidade humana: as pessoas em primeiro lugar desenvolvendo uma cultura na empresa**. São Paulo :Maltese, 1995.

ALBERGARIA, Jason. **Das penas e da execução penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

ALBERGARIA, Jason. **Manual de direito penitenciário**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.

ALBRECHT, Karl. **O gerente e o stress**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

ALENCAR, E. M. L. S. de; VIRGOLIN, A. M. R (eds) **Criatividade: expressão e desenvolvimento**. Petrópolis : Vozes, 1998.

AMADO, Guilles; GUITTET, André. **A dinâmica da comunicação nos grupos**. 2. Ed. Rio de Janeiro : Zahar, 1982.

ARAÚJO, Israel Alves de. **Comentários à Lei9.394**, de 20.12.96. Ed. Escola Técnica Ltda, São Paulo, 2002.

ARENDR, Hannah, **A condição humana**. 6. ed. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1993.

ARGYRIS, Chris. **A integração indivíduo organização**. São Paulo: Atlas, 1975.

- AZKOUL, Marco Antonio. **A polícia e sua função constitucional**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Polícia e direitos humanos: do antagonismo ao protagonismo**. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.
- BARÇANTE, L. C. **Qualidade total: uma visão brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- BARRY, W. S. **Fundamentos da gerência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
- BATISTA, Nilo. **Alternativas à prisão no Brasil**. Revista da Escola do Serviço Penitenciário (Porto Alegre), Vol. 1, n. 4, 1990.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. **Ação e estratégia das organizações policiais**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Sociologia e Antropologia, 1998 (mimeo).
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. **Políticas públicas de segurança: equidade, eficiência e accountability**.
- BERGAMINI, C. W. **Motivação nas organizações**. São Paulo: Atlas, 1998.
- BITTENCOURT, César Roberto. **Juizados especiais criminais e alternativas à pena de prisão**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.
- BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. 3. Ed. Brasília: UNB, 1980.
- BOBBIO, Norberto. **Sociedade e estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BOTELHO, E. **Do gerente o líder: evolução do profissional**. São Paulo: Atlas, 1998.
- BRASIL. **Lei n. 9437, de 20 de fevereiro de 1997. Instituiu o Sistema Nacional de Armas – SINARM**, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crime e dá outras providências.
- CAKLAND, J.S. **Gerenciamento da qualidade total**. São Paulo: Nobel, 1994.
- CALDEIRA, César. **Segurança pública e Cidadania: as instituições e suas funções no Brasil pós constituinte**. Arché Interdisciplinar, vol. 3, n. 9, 1994.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Direitos humanos ou “Privilegio dos bandidos?” desventura da democratização brasileira**. Novos estudos CEBRAP, n. 31, 1991. P. 161 – 174.
- CAMPOS, V.F. TDC **Gerenciamento do trabalho dia-a-dia**. São Paulo: Bloch, 1994.
- CARDIA, Nancy. **O medo da polícia e as graves violações dos Direitos Humanos**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- CERQUEIRA NETO, E.P. **de Gestão de qualidade: princípios e métodos**. São Paulo: Pioneira, 1991.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (ed.) **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. Rio de Janeiro. Fundação Ford, Freitas Bastos, 1998.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Políticas de segurança pública para um estado de direito democrático chamado Brasil**. Discursos Sediciosos, vol. 1, n.2, 1996.
- CHANG, Y. S. **Qualidade na prática um manual da liderança para gerências orientadas para resultados**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- COELHO, Edmundo Campos. **Criminalidade urbana violenta**. Dados: Revista de Ciências Sociais, vol. 31, n.2, 1988.
- COMENIUS, Iohannis Amos. Didactica Magna. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 595 p. Versão para eBook: eBooksBrasil.com. Disponível em: . Acesso em: agosto. 2021.
- CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. São Paulo: Abril Cultural Brasiliense, 1984.
- DOURADO, Luís Ângelo. **Ensaio de Psicologia Criminal**.
- FARIA, Edimur Ferreira. **Curso de Direito Administrativo positivo**. 2. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- FERNANDES, Heloísa Rodrigues. **Política e segurança**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.
- FLEURY, M. T. L. Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1990.
- FONSECA, J. S; MARTINS, G; TOLEDO, G.L. **Estatística aplicada**. São Paulo: Atlas, 1992.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 280 p.

- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1992. (Debates, 91).
- GOMES, Luís O; OLIVEIRA, William T. **Lei das armas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997. **Indicadores sociais de criminalidade**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1987.
- ISHIKAWA, K. **À maneira japonesa**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- JESUS, Damásio Evangelista de. **Comentários à Lei 9437/97**. São Paulo: Saraiva, 1997.
- KARLOF, B. **Conceitos básicos de administração**. São Paulo: Nobel, 1994.
- LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- LAS CASAS, A.L. **Qualidade total em serviços**. São Paulo: Atlas, 1996.
- LENGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- LIPSON, Leslie. **Os grandes problemas da ciência política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976;
Manual de gerenciamento de crises. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, 1995.
- MARCH, J. G. SIMON, H. A. **Teoria das organizações**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1972.
- MAXIMINIANO, Antonio César Amaru. **Além da hierarquia: como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta**. São Paulo: Atlas, 1995.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 25. ed. São Paulo : Malheiros, 2000.
- MINGARDI, Guaracy. **Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na Polícia Civil**. São Paulo: Escrita Editorial, 1992.
- MONTEIRO, Roberto das Chagas. **Gerenciamento de crises da Polícia Federal**. Brasília, 1991.
- MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. **Currículos e Programas no Brasil**. 2ª edição. Ed. Papirus, São Paulo, 2001.
- MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.
- MUNIZ, Jacqueline; LARVIE, Seanp; MUSUMECCI, Leonarda et. Al. **Resistências e dificuldades de um policiamento comunitário**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- MUNIZ, Jacqueline; MUSUMECCI, Leonarda et. Al. **Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1. P. 197 - 213.
- OSCOVISI, Felá. **Desenvolvimento interpessoal**. 7. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.
- MOTA, Paulo Roberto. **Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 5. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
- MUCCHIELLI, Roger. **Dinâmica de grupo**. Rio de Janeiro, 1979.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Comentários à lei de execução penal**. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 1994.
- NORMANN, R. **Administração de serviços: estratégia e liderança na empresa de serviços**. São Paulo: Atlas, 1997.
- OHMAE, K. **A Estrategista em ação: a arte japonesa de negociar**. São Paulo: Pioneira, 1985.
- OLIVEIRA, Marco A (ed.) **Mitos e realidade da qualidade no Brasil**. São Paulo: Nobel, 1994.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei**.
- OSADA, Takashi. Housekeeping, **5 S s: cinco pontos-chaves para o ambiente da qualidade total**. São Paulo: IMAM. Atlas, 1986.
- PAIXÃO, Antonio Luiz; BEATO FILHO, Cláudio Chaves. **Crimes, vítimas e policiais**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n.1, 1997.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Cidadania e república: a emergência dos direitos republicanos**. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1997. (textos ENAP).
- PEREIRA, M. J. L. de B. **Faces da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder de decisão**. São Paulo: Makron, 1998.
- PIMENTEL, Manoel Pedro. **O crime e a pena na atualidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência do Estado e classes populares**. Dados: Revista de Ciências sociais, n. 22, 1979.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistemas policiais em países de nova democracia**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.

PRAZERES, P.M. **Dicionários de termos da qualidade**. São Paulo: Atlas, 1996.

QUIRINO, Célia G ; SOUZA Maria Teresa Sadek R. (eds) **O pensamento político clássico** : Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau. São Paulo: Tao, 1980.

RIBEIRO, Ana Paula P. **Perfis desejados para profissionais de segurança pública**. Rio de Janeiro, 1998 (mimeo).

ROVER, **Cees de. Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores**. Genebra: Comitê internacional da Cruz Vermelha, 1998.

SADEK, Maria Tereza. **O papel atual e futuro do Ministério Público**. In: Segurança Pública como tarefa do Estado e da Sociedade. São Paulo: Konrad-AdenauerStiftung, 1998. (Série Debates, 18)

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **As razões da desordem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

Segurança pública como tarefa do Estado e da sociedade. São Paulo: Konrad-AdenauerStiftung, 1998. (Série Debates, 18).

SETTE CÂMARA, Paulo. **Defesa social e segurança pública**: contribuição para o plano nacional de segurança pública. Belém: Secretaria Especial de Estado de defesa Social, 2000. (www.segup.pa.gov.br/defsocsegpub.htm)

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SILVA, Jorge da. **Militarização da segurança pública e reforma da polícia** : um depoimento. In: Ensaio Jurídicos – O Direito em revista. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica (IBAJ), 1996.

SILVA, José Vicente da; GALL, Normam. **Incentivos perversos e segurança pública**: a polícia. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, 1999. (Braudel papers, 22) ([http:// www.braudel.org.br/paper22.htm](http://www.braudel.org.br/paper22.htm)).

SOUSA, Reginaldo Canuto de. **Introdução à Segurança Pública**: reflexões sobre Polícia, Sociedade e Cidadania. Teresina: Edição do autor, 2013.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

TRIOLA, Mário F. **Introdução à estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

VALLA, Odirley. **Deontologia policial militar**: ética profissional. São José dos Pinhais:

APMG, PMPR, coopergraf, 1998.

VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (eds). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ, FGV, 1996.

WATANABE, Paulo et. Al. **Gerenciamento de crises**. Brasília: Departamento de Polícia Federal, 1991.

WEBWE, Max. **Apólitica como vocação**. In: Weber, Max. Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

WINSINSKI, J. **Como resolver conflitos no trabalho**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro: Renan, UFRJ, 1994.

ZIEMER, R. **Mitos organizacionais**: o poder invisível na vida das pessoas. São Paulo: Atlas, 1997.

BIBLIOGRAFIA

OBS: A indicação desta bibliografia atende à orientação do Ministério da Justiça, no tocante as bases curriculares para a formação e aperfeiçoamento do profissional de segurança do cidadão. A sugestão dos referidos títulos não interfere na bibliografia indicada pelos professores /instrutores nas suas respectivas disciplinas modulares.

ANEXO I DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

VISTO EM ____/____/_____ _____ COORDENAÇÃO CURSO	POLICIA MILITAR DO PIAUI DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTROLE DE FREQUÊNCIA
---	--

CHEFE DE TURMA: _____	
PARA USO DO CHEFE DE TURMA	PARA USO DO PROF. / INSTRUTOR(A)
1ª AULA (08:00 às 08:50 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 1ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
2ª AULA (08:50 às 09:40 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 2ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass.
09:40 às 10:00 horas – I N T E R V A L O	
3ª AULA (10:00 às 10:50 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 3ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass.
4ª AULA (10:50 às 11:40 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 4ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
11:40 às 13:40 INTERVALO PARA O ALMOÇO	
PARA USO DO CHEFE DE TURMA	PARA USO DO PROF. / INSTRUTOR(A)
5ª AULA (13:40 às 14:30 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 5ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:
6ª AULA (14:30 às 15:20 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 6ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass.
15:20 às 15:40 horas – I N T E R V A L O	
7ª AULA (15:40 às 16:30 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 7ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	

ALUNOS AUSENTES:	
	Ass.
8ª AULA (16:30 às 17:20 horas)	RESUMO DO CONTEÚDO 8ª AULA
PROF. / INSTRUTOR(A) PRESENTE S () N ()	
DISCIPLINA:	
ALUNOS AUSENTES:	
	Ass:

Teresina, ____/____/____

Chefe de Turma

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

ASPECTOS LÓGICOS E FORMAIS DO TEXTO	VALOR MÁXIMO ATRIBUÍDO	VALOR ATRIBUÍDO
Apresentação gráfica do trabalho	1,0	
Clareza de expressão e precisão de linguagem textual	1,0	
Organização estrutural (Normas da ABNT)	1,0	
Correção gramatical	1,0	
Análise documental à luz do referencial teórico	2,0	
TOTAL	6,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	VALOR MÁXIMO ATRIBUÍDO	VALOR ATRIBUÍDO
Segurança e clareza na exposição de ideias	1,0	
Sequência lógica na apresentação	1,0	
Poder de argumentação sobre o estudo	1,0	
Uso adequado do tempo disponível	0,5	
Habilidades na utilização de técnicas e recursos materiais	0,5	
TOTAL	4,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS	10,0	

ALUNO(A) _____

EXAMINADOR(A) _____

POLICIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO III DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021**ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC****(Artigo Científico)**

O Oficial-aluno, _____, obteve a nota final na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso conforme descrição abaixo, que vai assinada pelos examinadores e o(a) autor(a) da pesquisa.

BANCA EXAMINADORA	TOTAL GERAL DE PONTOS
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
SOMA DOS PONTOS	
MÉDIA ARITMÉTICA FINAL	

Teresina-PI, _____ de _____ de 2021

Avaliador(a) 1

Avaliador(a) 2

Avaliador(a) 3

ANEXO IV DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – CEGSP – 2021**

MÊS	AGOST/SETEMBRO-2021							OUTUBRO/2021							NOVEMBRO/2021							DEZEMBRO/2021						
MSEMANA	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		31	1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30			25	26	27	28	29	30	31	29	30					27	28	29	30	31				
MÊS	JANEIRO/2022							FEVEREIRO/2022							MARÇO/2022							ABRIL/2022						
MSEMANA	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6					1	2	3		
	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
	24	25	26	27	28	29	28						28	29	30	31			25	26	27	28	29	30				
	31																											

Solenidade de encerramento em 06/05/2022

Aula Inaugural e Início das Aulas	Reunião para divulgação da data de apresentação do TCC e entrega de 03 (três) cópias do TCC
Dias Letivos	Apresentação do TCC
Término das Aulas	Solenidade de Encerramento do Curso (Resultado Oficial / Entrega de Certificados e brevês)
Preparação e Acompanhamento do TCC	Feriados (07/09 – Independência do Brasil, 19/10 – Dia do Piauí, 1º de março -

	Carnaval)
Entrega do TCC	Sem Atividades
Correção dos artigos científicos	Organização das Bancas e da Apresentação do TCC
Divulgação Cronológica da Apresentação do TCC	

POLICIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO V DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021
QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	OBSERVAÇÃO
08:00 às 08:50						MANHA
08:50 às 09:40						MANHA
09:40 às 10:00	INTERVALO					
10:00 às 10:50						MANHA
10:50 às 11:40						MANHA
11:40 às 13:40	INTERVALO - ALMOÇO					
13:40 às 14:30						TARDE
14:30 às 15:20						TARDE
15:20 às 15:40	INTERVALO					
15:40 às 16:30						TARDE
16:30 às 17:20						TARDE
17:20h	ENCERRAMENTO					

Atividade docente
Sem atividade

LINK DOS CURRÍCULOS DOS COORDENADORES E PROFESSORES

Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0466887576815724>

Dario Brito Calçada

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4503273905700225>

ID Lattes: **4503273905700225**

Franklin Oliveira Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9725439748514657>

ID Lattes: **9725439748514657**

Joseane de Carvalho Leão

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0238595146296994>

ID Lattes: **0238595146296994**

Katia Regina Calixto Brasil

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0146396753340335>

ID Lattes: **0146396753340335**

Rafaella Coêlho Sá

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2161972185078140>

ID Lattes: **2161972185078140**

Reginaldo Canuto de Sousa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1784046114911520>

ID Lattes: **1784046114911520**

Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2809306967239208>

ID Lattes: **2809306967239208**

Tiago Castelo Branco Ribeiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4116636064144619>

ID Lattes: **4116636064144619**

Jacks Dienne Galvão Pereira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7355186087190196>

James Sean Pereira Macêdo Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2893161513940460>

Marcos Vinícius Araújo Sales

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1911941187149554>

ID Lattes: **1911941187149554**

Paulo de Deus Barbosa da Mota

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6097942633522529>

ID Lattes: **6097942633522529**

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMPI				CNPJ 07.444.159/0001-44	
ENDEREÇO AVENIDA HIGINO CUNHA, 1750/SUL – BAIRRO ILHOTAS					
CIDADE TERESINA	U.F. PI	C.E.P. 64.014-220	DDD/TELEFONE	ESFERA ADMINISTRATIVA ESTADUAL	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO TERESINA - PIAUÍ		
NOME DO RESPONSÁVEL CEL PM LINDOMAR CASTILHO MELO				C.P.F. 343.178.483-68	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR RGPM 10.8006-87	CARGO CORONEL PM	FUNÇÃO COMANDANTE GERAL		MATRÍCULA 014073-2	
ENDEREÇO RUA VISCONDE DA PARNAÍBA, Nº2773, ED. EMPRESAS, TORRE 1, APT.1002, ININGA, TERESINA-PI				C.E.P. 64049-570	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

NOME EVANDRO ALBERTO DE SOUSA	CNPJ/CPF 420.945.853-87	ESFERA ADMINISTRATIVA ESTADUAL
ENDEREÇO R. TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA, 2388, BL D, AP 301 BAIRRO AEROPORTO – TERESINA (PI)		C.E.P. 64007-250

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGSP/2021)	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: 31/08/2021 Término: 06/05/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO O projeto que deu origem ao presente Plano de Trabalho tem por finalidade a celebração de um termo de cooperação técnico-científica entre a Polícia Militar do Piauí (PMPI) e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), sobretudo a sua participação de forma integral e conjunta na realização do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP/2021), 8ª Edição, em nível de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> , destinado à qualificação de Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Estado do Piauí.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A celebração do pretense acordo visa inicialmente atender às exigências do art. 17, inciso I, da Lei nº. 3.936, de 03 de julho de 1984 (Lei de Promoção de Oficiais), alterado pelo art. 4º. da Lei nº. 5.552, de 23 de março de 2006, requisito fundamental que possibilita a ascensão dos Oficiais Intermediários na escala hierárquica da Corporação, Portaria nº 846/GCG/PMPI, de 10 de agosto de 2021 (SEI nº 0028.018151/2021-49).	

4 – DAS METAS

Aprovado o Plano de Trabalho e firmado o acordo, ante a necessidade de atender as exigências do art. 17, inciso I, da Lei nº. 3.936, de 03 de julho de 1984, alterado pelo art. 4º. da Lei nº. 5.552, de 23 de março de 2006, (Lei de Promoção de Oficiais), cabe à PMPI e à UESPI promoverem, através de mútua colaboração, ações que objetivem a otimização dos recursos humanos e pedagógicos visando atingir as metas perseguidas.

4.1 – Meta Quantitativa

DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Qualificar Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Piauí.	50	R\$ 7.536,99	R\$ 376.849,22

4.2 – Meta Qualitativa

Nº. DE ORDEM	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO
01	Especializar os Oficiais Intermediários, enquanto agentes multiplicadores de conhecimentos e ações inovadoras, para o trabalho de planejamento e gerenciamento no nível tático da Instituição, interagindo com profissionais de áreas afins para a execução de Políticas Públicas de Segurança;
02	Produzir novos conhecimentos imprescindíveis à moderna gestão pública, através de estudos e pesquisa científica, troca de experiências e visitas a entidades afins, visando o atendimento de demandas sociais emergentes;
03	Proporcionar o desenvolvimento de uma cultura organizacional e doutrinária na Corporação, de modo a garantir a eficácia e eficiência institucional e as condições necessárias à ascensão do Oficial Intermediário ao grau superior, nos moldes estabelecidos pela legislação;
04	Possibilitar ao Oficial Intermediário o aprimoramento de seus conhecimentos técnico-profissionais adquiridos por ocasião da graduação no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM);
05	Incentivar o desenvolvimento da criatividade e postura metodológica frente à problemática da segurança pública do Estado e do País;
06	Refletir sobre o perfil profissional e as condições de atuação do gerente de políticas num contexto de mudanças e complexidades crescentes;
07	Capacitar para a aplicação de processos gerenciais, nas áreas de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais no âmbito da administração pública;
08	Elevar o grau de percepção dos participantes sobre as condições do contexto institucional da Polícia Militar do Piauí, favorecendo a melhoria da qualidade dos serviços ao público.

5. DA MATRIZ CURRICULAR DO CEGSP

MÓDULO I				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
01	Relações Interpessoais	15 h/a	02	Especialista/Mestre/Doutor
02	Metodologia. da Pesquisa Científica	45 h/a	02	
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	02	
04	Administração Financeira e Orçamentária	45h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		135 H/A		
MÓDULO II				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
05	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	02	Especialista/Mestre/Doutor
06	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	02	
07	Licitação e Contrato	30 h/a	02	
08	Gestão de Projetos	30h/a	02	
09	Comportamento e Autoproteção	30h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		150h/a		
MÓDULO III				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
10	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	02	Especialista/Mestre/Doutor
11	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório	30 h/a	02	

12	Armamento, Munição e Tiro Policial	30 h/a	02	
13	Análise Criminal	30 h/a	02	
14	Inteligência Policial Militar	30h/a	02	
Carga-Horária do Módulo		165 h/a		
MÓDULO IV				
Nº.	Disciplinas	C/H	Ministrante (Quant.)	Titulação
15	Atividades de orientação e trabalho de conclusão de curso	60 h/a	-	Mestre/Doutor
Carga Horária do módulo		60 h/a		
Carga-Horária Total das disciplinas do Curso		530 h/a		

OBS: As palestras percorrerão todos os módulos e totalizam 20h/a, constando na malha como atividades extracurriculares.

- RESUMO**

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR				
Módulos	Carga Horária	Número de Disciplinas	Ministrante (Quant.)	Observação
Módulo I.....				A matriz curricular deve ser composta de Mestres ou Doutores e de Especialistas, não podendo o número de especialistas ultrapassar 50% do número de docentes.
Módulo II.....	135 h/a	14 Disciplinas	14	
Módulo III.....	150 h/a	+		
Módulo IV.....	165 h/a	TCC		
	60 h/a			
Atividades Extracurriculares	20h a	-	20	
Carga-Horária	530 h/a	Incluso o apresentação do trabalho de conclusão do curso.		

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	04	Qualificar policiais militares integrantes do quadro de Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Piauí.	Pessoa	50	Mês de AGOSTO/2021	Mês de MAIO/2022
	1.1	Módulo I Disciplinas pertencentes à área de estudo I e II	Hora/Aula	135		
	1.2	Módulo II Disciplinas pertencentes à área de estudo II e III	Hora/Aula	150		
	1.3	Módulo III Disciplinas pertencentes à área de estudo III	Hora/Aula	165		
	1.4	Módulo IV Atividades de orientação e conclusão do curso	Hora/Aula	60		
	1.5	Módulos I, II, III e IV Atividades Extracurriculares (palestras)	Hora/Aula	20		

É importante destacar que o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGSP/2021), de que trata o objeto deste instrumento, funcionará no Centro de Educação Profissional da PMPI, sediado na Av. Marechal Castelo Branco s/n, Bairro Ilhotas, nesta Capital.

No que diz respeito às atividades inerentes a matriz curricular essas, por sua vez, serão executadas nos turnos manhã e tarde, conforme se verifica no Projeto Pedagógico do CEGSP/2021.

Quanto às regras de funcionamento do referido curso tomar-se-á como parâmetro o Projeto Pedagógico do CEGSP/2021. Para este Curso, em especial, não se aplica o aproveitamento de crédito de disciplina de outras instituições de Curso Superior, sejam elas públicas ou privadas, portanto não prevalece o que estabelece a Resolução nº 006/2018/UESPI, sendo que subsidiariamente será aplicada a referida resolução quando não tiver previsão nas Leis, requerimentos e normas da PMPI.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) acompanhará e avaliará a sua execução do curso e, caso haja constatação de irregularidades no decorrer da execução do pretenso acordo, as instituições envolvidas serão, por quaisquer das partes, comunicadas uma à outra, para as correções de atitudes e/ou apuração de responsabilidades, levando-se em conta a legislação já mencionada neste instrumento em consonância com as normas e regime de trabalho aplicado à Universidade Estadual do Piauí.

7 – FORÇA DE TRABALHO DO CEGSP/2021 (8ª Edição)

Para a execução do objeto de que trata o presente instrumento, será selecionada e credenciada pelas entidades coligadas no pretenso acordo (PMPI e UESPI) uma força de trabalho composta por um “Corpo Administrativo”, cujos integrantes da Polícia Militar do Piauí serão designados pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, através de portaria específica, e os integrantes da UESPI serão indicados pelo seu Reitor, para a gestão administrativa do referido curso, como também por um “Corpo Docente” a ser designado pela UESPI e DEIP/PMPI, que ministrará as disciplinas fundamentais e profissionais constantes no Projeto Pedagógico do referido curso, os quais serão constituídos na forma estabelecida nos quadros demonstrativos a seguir:

7.1 – CORPO ADMINISTRATIVO DO CEGSP

Nº. de Ordem	Especificação	Quantidade
01	Coordenação Geral do Curso (UESPI).....	01
02	Coordenação Adjunta (PMPI).....	01
03	Secretário (a) de Apoio junto a PMPI.....	01
04	Secretário (a) de Apoio junto a UESPI.....	01
05	Digitador (PMPI).....	01
06	Estafeta (PMPI).....	01
	Total Geral.....	06

7.2 – CORPO DOCENTE DO CEGSP

Nº. de Ordem	MINISTRANTES		
	Disciplinas Fundamentais e Profissionais	Quant.	Nome
1	Relações Interpessoais	2	A seleção dos ministrantes das disciplinas fundamentais e profissionais será posteriormente definida pela UESPI, bem como pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMPI.
2	Metodologia da Pesquisa Científica	2	
3	Didática do Ensino Superior	2	
4	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	2	
5	Sistemas de Informações Gerenciais	2	
6	Licitação e Contrato	2	
7	Políticas de Segurança Pública	2	
8	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório	2	
9	Administração Orçamentária e Financeira	2	
10	Análise Criminal	2	
11	Inteligência e Contra-Inteligência na Atividade Policial	2	
12	Gestão de projetos	2	
13	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	2	
14	Orientação e Apresentação do Trabalho de Conclusão de	50	

	Curso		
15	Palestras	10	A seleção dos palestrantes será posteriormente definida pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa/PMP

8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Para custear as despesas decorrentes da execução do objeto de que trata este Plano de Trabalho serão repassados pela Secretaria de Fazenda à Polícia Militar do Piauí os recursos financeiros no valor de R\$ **R\$ 376.849,22** (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso, os quais serão disponibilizados através do SIAFEM na Unidade Gestora 260101 – Polícia Militar do Piauí, onde ocorrerá o processamento formal das despesas.

Os recursos financeiros repassados pela Secretaria de Fazenda para atender a finalidade de que trata o objeto deste instrumento serão utilizados para custear as despesas decorrentes das ações desempenhadas pelo Corpo Docente e pelo Corpo Administrativo na execução das atividades a eles inerentes, além de outras despesas especificadas no quadro demonstrativo a seguir:

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	SUBTOTAL R\$	(%)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	Despesas a serem realizadas com o Corpo Administrativo, tendo como referência o objeto de que trata o Plano de Trabalho, de acordo com o “ subtópico” 8.3 do tópico” 8- ETAPAS DA EXECUÇÃO”.	57.600,00	15,28%
3.3.90.30	Material de Consumo	Despesas a serem realizadas com material de consumo, tais como: material de expediente, suprimentos de informática e limpeza e material para manutenção das instalações físicas, das dependências utilizadas.	16.000,00	4,25%
		Despesas a serem realizadas com a disciplina de Armamento, Munição e Tiro, Comportamento e autoproteção incluindo material (munição, alvos e outros) para realização do treinamento em técnicas de tiro defensivo.	17.889,92	4,75%
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	Despesas serem realizadas com o Corpo Docente, levando-se em consideração o estabelecido na matriz curricular e no Projeto do Curso de Especialização ora em apreço.	228.000,00	60,51%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas a serem realizadas com confecção de certificados.	240,00	0,06%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias	Obrigações tributárias e contributivas a título de INSS patronal, a ser recolhida pelo tomador de serviço (20%).	57.120,00	15,15%
TOTAL GERAL (R\$)			376.849,22	100%

OBS: Os valores dos serviços contidos no código 3.3.90.36 estão sujeitos a alterações para menos conforme a titulação do docente e previstos no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41), o que conseqüentemente trará redução nos gastos totais da planilha.

8.2 – DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	UESPI	PMPI
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	57.600,00	-	57.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	33.889,92	-	33.889,92
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	228.000,00	-	228.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240,00	-	240,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias (INSS: Alíquota 20%)	57.120,00	-	57.120,00
TOTAL GERAL.....R\$		376.849,22	-	376.849,22

Os recursos repassados com o desígnio especificado neste instrumento serão aplicados exclusivamente conforme estabelece o “Plano de Aplicação”, vedada a sua utilização em finalidade diversa da estabelecida no objeto deste Plano de Trabalho.

Todavia, por se tratar da participação de forma conjunta na realização do objeto e considerando que a maior parcela de desempenho remete para as obrigações da PMPI, fica estabelecido que não haverá transferência de recursos, sendo esses, portanto, geridos pela própria Corporação. Em vista disso, todas as despesas inerentes ao funcionamento do referido curso ficarão a cargo da PMPI que exercerá a função gerencial do pretense acordo.

8.3 – DO CORPO ADMINISTRATIVO

As despesas a serem realizadas com as atividades desempenhadas pelo Corpo Administrativo, em razão das obrigações estabelecidas no objeto deste Plano de Trabalho, serão fixadas na forma demonstrada no quadro abaixo, levando-se em conta a relação nominal contida na portaria a ser baixada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, não podendo esse valor ser alterado sem a prévia anuência das partes envolvidas e mediante publicação de termo aditivo.

Cronograma de Desembolso Mensal		
Corpo Administrativo		
Função	Valor Mensal	Valor Total (8 meses)
Coordenação Geral*	1.800,00	14.400,00
Coordenação Adjunta*	1.800,00	14.400,00
Secretário Acadêmico (UESPI)*	1.200,00	9.600,00
Secretário Acadêmico (PMPI)*	1.200,00	9.600,00
Digitador	600,00	4.800,00
Estafeta	600,00	4.800,00
Total Geral		57.600,00

* As despesas com a Coordenação e Secretaria do curso estão previstos no ANEXO II da Portaria nº 63, da Senasp/Ministério da Justiça, de 10/10/2012, publicada no D.O.U. de 15/10/2012 (nº 199, Seção 01, pag. 41).

8.4 – DO CORPO DOCENTE DO CEGSP

Nº	Disciplina	C/H	Valor da hora/aula	Fator Multiplicador	Total
01	Relações Interpessoais	15 h/a	110,00	2	3.300,00
02	Metodologia da Pesquisa Científica	45 h/a	150,00	2	13.500,00
03	Didática do Ensino Superior	30 h/a	150,00	2	9.000,00
04	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
05	Sistemas de Informações Gerenciais	30 h/a	1500,00	2	9.000,00
06	Administração Orçamentária e Financeira	45 h/a	150,00	2	13.500,00
07	Licitações e Contratos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
08	Gestão de Projetos	30 h/a	150,00	2	9.000,00
09	Políticas de Segurança Pública	45 h/a	150,00	2	13.500,00
10	Gerenciamento em Eventos Críticos: negociação e processo decisório.	30 h/a	110,00	2	6.600,00
11	Análise Criminal	30 h/a	150,00	2	9.000,00
12	Inteligência Policial Militar	30 h/a	150,00	2	9.000,00
13	Armamento, Munição e Tiro	30 h/a	110,00	2	6.600,00
	Armamento, Munição e Tiro (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
14	Comportamento e Autoproteção	30 h/a	150,00	2	9.000,00
	Comportamento e Autoproteção (Monitores)*	30 h/a	50,00	6	9.000,00
15	Atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso**	400 h/a	150,00	2	60.000,00
	Apresentação do trabalho de conclusão de curso (Banca examinadora)***	75h/a	150,00	2	15.000,00
16	Palestras	20 h/a	150,00	2	6.000,00
TOTAL (R\$)		1.005h/a	_	-	228.000,00

Obs: O pagamento do instrutor professor está condicionado à entrega das cadernetas e notas.

9 – ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos destinados ao custeio do objeto de que trata o presente Plano de Trabalho tem origem no Orçamento Fiscal do Estado, no seguinte programa de trabalho:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Classificação	Código	Especificação
Unidade Orçamentária.....	26101	Polícia Militar do Piauí
Função.....	06	Segurança Pública
Subfunção.....	128	Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo.....	18	Qualificação do Servidor Público
Ação.....	2035	Formação e Capacitação dos Recursos Humanos
Fonte de Recurso.....	00	Recursos Ordinários
Natureza da Despesa.....	3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
Natureza da Despesa.....	3.3.90.30	Material de Consumo
Natureza da Despesa.....	3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Natureza da Despesa.....	3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa.....	3.3.90.47	Obrigações tributárias

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2021				
META	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	28.840,00	81.456,92	46.480,00	36.400,00
EXERCÍCIO 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	67.512,30	80.640,00	8.640,00	26.880,00

Observação: O pretense acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, vez que as atividades desenvolvidas integram as atribuições ordinárias dos mesmos, sobretudo considerando a imposição de que trata o art. 17, inciso I, da Lei nº. 3.936, de 03 de julho de 1984, alterado pelo art. 4º. da Lei nº. 5.552, de 23 de março de 2006. Em vista disso, a função gerencial da execução deste Plano de Trabalho será exercida pela própria Corporação. Portanto, o cronograma de desembolso de que trata o quadro acima se refere aos repasses a serem efetuados pela Secretaria de Fazenda à Polícia Militar.

11 – DECLARAÇÃO (PMPI)

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Estadual da Fazenda para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a aplicação de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Piauí, na forma deste Plano de Trabalho.

Teresina (PI), ____ de agosto de 2021.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PMPI

12 - APROVAÇÃO PELA UESPI

Aprovado.

Teresina (PI), ____ de agosto de 2021.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor da UESPI

ANEXO VI DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/2021**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

EXERCÍCIO 2021				
META	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	28.840,00	81.456,92	46.480,00	36.400,00
EXERCÍCIO 2022				
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
67.512,30	80.640,00	8.640,00	26.880,00	

PERÍODO	DISTRIBUIÇÃO				TOTAL
1º MÊS	04 DOCENTES (R\$ 12.300,00) 04 PALESTRANTES (R\$ 1.200,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 4.140,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)	28.840,00
2º MÊS	8 DOCENTES (R\$ 45.000,00) 6 MONITORES (R\$ 9.000,00) 04 PALESTRANTES (R\$ 1.200,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$12.480,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 6.576,92)	81.456,92
3º MÊS	06 DOCENTES (R\$ 27.000,00) 04 PALESTRANTES (R\$ 1.200,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 7.080,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)	46.480,00
4º MÊS	04 DOCENTES (R\$ 18.000,00) 06 PALESTRANTES (R\$ 1.800,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 5.400,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)	36.400,00
5º MÊS	6 DOCENTES (R\$ 26.700,00) 6 MONITORES (R\$ 9.000,00) 02 PALESTRANTES (R\$ 600,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 8.700,00)	MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 15.312,30)	67.512,30
6º MÊS	50 DOCENTES ACOMP. TCC (R\$ 60.000,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 13.440,00)	-	80.640,00
7º MÊS	-	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$1.440)	-	8.640,00
8º MÊS	100 DOCENTES APRES. TCC (R\$ 15.000,00)	CORPO ADMINISTRATIVO (R\$ 7.200,00)	ENCARGOS INSS (R\$ 4.440,00)	DESPESAS CONFECÇÃO CERTIFICADOS (R\$ 240,00)	26.880,00
TOTAL					R\$ 376.849,22

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ESPECIFICADO

OBS: O pagamento do professor/instrutor fica condicionado à entrega das cadernetas e notas.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 31/08/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2259924** e o código CRC **1C88C92C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.013748/2021-82

SEI nº 2259924